



251

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 12/ maio / 2009

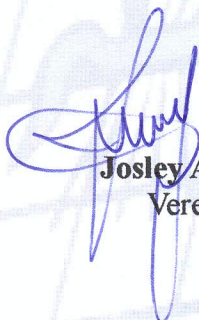
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Eu **Josley Andrade**, Vereador que o presente o subscreve, no uso de seu mandato legislativo, vem com devido respeito requerer após ouvido em Plenário, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**: Que seja encaminhado o pedido de providências, ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, projeto para implantação de biodigestor municipal para aproveitamento do lixo doméstico do recolhido município, podendo gerar energia para órgãos públicos, com essa utilização de energia ocorrerá uma economia de energia.

Nestes Termos
P. Deferimento

Campo Largo, 23 de abril de 2009.


Josley Andrade
Vereador

28/109
AB.

24/04/09

BIODIGESTOR.

MENOS LIXO DOMÉSTICO PARA OS ATERROS.

GÉRA ENERGIA A PARTIR DO LIXO IN NATURA.

SÃO EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO RELATIVAMENTE SIMPLES QUE POSSIBILITAM O REAPROVEITAMENTO DE DETRITOS PARA GERAR GÁS E ADUBOS.

A SIMPLES TRANSFORMAÇÃO DO LIXO EM ENERGIA.

O BIO DIGESTOR GERALMENTE É ALIMENTADO COM RESTOS DE ALIMENTOS FEZES DE ANIMAIS ETC, ACRECIDOS DE AGUA. DENTRO DO BIO DIGESTOR A AÇÃO DAS BACTÉRIAS DECOMPÕE O LIXO TRANSFORMANDO EM GÁS METANO E ADUBO.

O GÁS METANO PODE SER ENCANADO PARA ALIMENTAR UM GERADOR OU UM AQUEÇEDOR, E AS SOBRAS SERVEM COMO FERTILIZANTES.

COMO GÁS METANO E ATRAVÉS DE UM GERADOR, PODERÁ ILUMINAR POR EXEMPLO O PARQUE DE MAQUINAS, PARQUE CAMBUI, ETC. GERANDO ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO.

VÁRIOS MUNICIPIOS DA GRANDE SÃO PAULO JÁ ESTÃO UTILIZANDO ESTA TÉCNICA.